



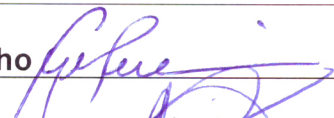
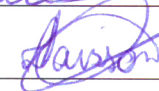

Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

Tomada Preços Nº 01/2023 - Processo Administrativo n.º 058/2023

Ata de análise de habilitação das empresas concorrentes ao certame licitatório

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às 09h05min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmésia, foi instalada a sessão para análise de habilitação das empresas concorrentes ao certame licitatório em epígrafe, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal e conduzida pelo Senhor Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria n.º 018/2022. O presente Processo Licitatório tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO 16 FACES NO TRECHO 1 DA RUA MARIETA FERREIRA SOARES, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 1301000289/2023 - SEINFRA, PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. O Edital de Convocação foi amplamente divulgado, através da publicação de seu resumo, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmésia, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em Jornal de Grande Circulação e ainda em inteiro teor no Sítio Oficial www.carmesia.mg.gov.br. A empresa, **GLEYDSON ANDRADE COSNTRUTORA LTDA - CNPJ nº 46.266.438/0001-17**, devidamente cadastrada apresentou tempestivamente os envelopes, documentações e proposta perfeitamente lacrados. Esteve presente à reunião sendo previamente credenciado, o Sr. **Sr. Gleydson Andrade de Souza inscrito no CPF n.º 046.018.636-19**, como representante legal da empresa supracitada. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação abriu o envelope de Habilitação contendo as documentações da empresa licitante, documentações que foram conferidas e rubricadas pela Comissão e pelo representante presente. Após a devida análise e conferência dos documentos de habilitação, os mesmos estavam conforme as exigências do edital de convocação, razão pelo qual, resolve a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, julgar Habilitada a empresa, **GLEYDSON ANDRADE COSNTRUTORA LTDA - CNPJ nº 46.266.438/0001-17**. O representante presente, manifestou ao final dos trabalhos não ter intenção de recorrer quanto ao julgamento acima, firmando assim termo de renúncia quanto à interposição de recursos no que diz respeito ao julgamento da documentação, abrindo mão inclusive do respectivo prazo recursal, concordando com o andamento do processo. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente fase de habilitação, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes da CPL e demais presentes, passando a seguir para abertura e análise das propostas.

Presidente:	Gerson de Lima Carvalho 
Secretário:	Júnior Thaisson da Cruz Silva 
Membro:	Tamirys Nunes Vieira 

LICITANTES:



GLEYDSON ANDRADE COSNTRUTORA LTDA- CNPJ: 46.266.438/0001-17